



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Madalena-CE, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação N° 2208.01/2018 - ADM**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso I, do art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, atualizada de acordo com o Decreto n° 9412/2018 de 19 de Julho de 2018, para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE.**

O valor dos serviços importa na quantia de **R\$ 5.848,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais).**

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr. **Administração e Finanças** deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Madalena/CE, 22 de Agosto de 2018.

*Tallyta Fonseca Pereira*  
TALLYTA FONSECA PEREIRA  
**Presidente da Comissão de Licitação**